

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$624.338,03 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 28.204/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$624.338,03 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Suplementação	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(559)	66.555,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	TRANSPORTE ESCOLAR	Suplementação	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(655)	502.473,03
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	Suplementação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(768)	55.310,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

IPTU - principal - MDE (02)	502.473,03
ITBI - principal - MDE (14)	121.865,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br